HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MAURO JOSE HARTMANN, Prefeito de Mato Queimado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e,

- Considerando a dotação orçamentária, combinado com o preço praticado na proposta de preço e demais elementos que compõe o processo de dispensa em epígrafe;

- Considerando o Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo administrativo nº 02287/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 01629/2026, e AUTORIZAR o empenho da despesa em favor da empresa **NOROESTE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 34.101.023/0001-04**, no valor global de R$ 15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais).

Município de Mato Queimado, RS, em 29 de outubro de 2026.

MAURO JOSE HARTMANN
Prefeito